



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 80/2022 – DISPENSA N° 61/2022

O Senhor Presidente, **MAURO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 80/2022, DISPENSA N° 61/2022 o fornecimento de certificado digital para o Controlador Interno, tipo e-CPF A3, para Token, com validade de 3 (três) anos, para uso deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que, o objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado por servidor efetivo desta Casa de Leis;

Considerando que, o item solicitado se trata da versão eletrônica do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e permite realizar operações na internet com a mesma validade jurídica que o documento físico;

Considerando que, com este documento digital é possível realizar consultas e atualizar os cadastros de contribuinte "pessoa física", obter certidões da Receita Federal, declarações para Secretaria do Tesouro Nacional, cadastrar procurações e acompanhar processos tributários através da Internet, sem a necessidade de ir munido de diversos documentos até um posto de atendimento;

Considerando que, o e-CPF, tipo A3, oferece maior segurança, porque seus dados são gerados, armazenados e processados em um cartão inteligente ou token, permanecendo invioláveis e únicos, sendo que apenas o detentor da senha de acesso do cartão ou do token pode utilizá-lo, tendo uma validade de até 3 (três) anos;

Considerando também que, o uso deste certificado digital proporcionará maior eficácia, eficiência, celeridade e redução de custos nos processos e atividades desta Câmara Municipal;

Considerando ainda que, o e-CPF do Controlador Interno expira em novembro/2022, necessitando de novo certificado.

Considerando que foram feitas 04 (quatro) cotações de preços em diferentes empresas, permitindo a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para o fornecimento do objeto solicitado;

Diante disso, torna-se justificável e necessária a despesa com fornecimento de certificado digital para a Diretoria Financeira, tipo e-CPF A3, para Token, com validade de 3 anos, e uso deste Legislativo.

Fornecedor: C.CAMP CERTIFICADO DIGITAL EIRELI

CNPJ: 24.398.727/0001-37

Valor Total: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)

Várzea Paulista, 11 de novembro de 2022.

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista